



Comprovante de Publicação

Nº: **46127**

Identificação: **5900/2018**

Data/Hora Veiculação: **19/11/2018 00:00**

Data Publicação :
20/11/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.729/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMSA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.198.483,40 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Completo

DECRETO Nº 32.729/2018 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.198.483,40 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.198.483,40 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.198.483,40 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3350430000 118 1.303 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.198.483,40 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.198.483,40 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 118 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE 1.198.483,40 DECRETO Nº 32.729/2018 - pág. 2/2 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76 105535000199 Processo nº 20.275/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.19 14:38:55 -02'00'